



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LEI Nº 3.363, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Amparo aos Animais - AAMA, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, ESTADO DE GOIÁS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO AMPARO AOS ANIMAIS - AAMA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 26.950.158/0001-16, com sede na Rua VC-16, Qd. 21, Lt. 07, Setor Vera Cruz, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de outubro de 2018; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=